

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

Contrato nº 378/2022

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 5440/2021/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2022, Ata de Registro de Preços nº 006/2022 (válida até 19/04/2023), referente a aquisições de Materiais de Construção e Hidráulico, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 163/2022 da Secretaria Municipal da Educação, datado de 14/07/2022.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais de Construção e Hidráulico, conforme descrição abaixo:

Empresa: MAURI THIELE **FERRAGEM** LTDA. inscrita no CNPJ: 16.101.712/0001-37, com sede na Rua Neco Januario, número 755, bairro Centro, na cidade de Cerro Largo/RS, CEP 97.900-000, Telefone: (55) 3359-2787, E-mail: ferragensmauri@hotmail.com.br, neste ato representada por seu representante legal, MAURI THIELE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 19 de outubro de 1974, inscrito no CPF número 894.944.400-30, portador da Carteira de Identidade número 2062312836, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Santa Cruz, sem número, interior, no município de Cerro Largo/RS, CEP 97.900-000.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	ADESIVO PARA CANO PVC. FRASCO COM 90 G	FRASCO	PLASTILIT	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
	TOTAL = R\$ 70,0					

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

gestor Tatiane de Lima Goulart, fiscal Ana Lúcia Molina Deponti e suplente Claudete Meus de Freitas.

- 2. PRAZO DA ENTREGA Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de 05 (cinco) dias a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.
- 2.1. LOCAL DA ENTREGA Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.
- 3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ 70,00 (setenta reais). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.
- **3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.
- **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 6 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 6 EDUCAÇÃO Função: 12 EDUCACAO

Subfunção:361ENSINO FUNDAMENTALPrograma12ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Atividade: 2269 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 0020 MDE

Complemento: 0 NÃO SE APLICA

Reduzido: 4548

Solicitação de Compras nº 183464.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>
Ramal 232

- **5. DA VINCULAÇÃO –** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 006/2022, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.
- **6. DISPOSIÇÕES FINAIS –** Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto do presente "contrato" serão realizadas por e-mail, sendo o da contratada ferragensmauri@hotmail.com.br, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 18 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito